



EDITAL PRPG nº 006/2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Unicamp lança o Edital: **Terceira Edição do Prêmio Tese Destaque UNICAMP** e convida os interessados a participarem da iniciativa.

1. OBJETIVO

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa, concedendo um Prêmio Tese Destaque UNICAMP e uma Menção Honrosa.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas em 2024 e homologadas até **31/03/2025**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá realizar a inscrição online via Sistema SOLICITA (<https://solicita.dados.unicamp.br/>), no período de 27 de janeiro de 2025 a 04 de abril de 2025.

3.1.1. No ato da inscrição, o candidato já deve ter sua tese defendida e homologada pela UNICAMP e ter a concordância do(s) orientador(es) para a inscrição.

3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.2.1. Para a inscrição o candidato deverá fazer upload da cópia eletrônica (em pdf) da tese defendida.

3.2.2. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição em qual área, predominantemente, sua tese se enquadra, a saber:

- a) Engenharias e Tecnológicas
- b) Ciências Humanas e Artes
- c) Ciências Exatas e da Terra
- d) Ciências Biológicas e da Saúde

3.2.3. O arquivo anexado quando da inscrição online deve ser legível e reproduzir o conteúdo integral a que se propõe.



3.2.4. As informações prestadas quando da inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão na competição, a qualquer momento.

3.2.5. Não serão aceitas quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluídas as inscrições.

3.2.6. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não efetivação e a exclusão do candidato na competição. A PRPG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA SELEÇÃO DAS TESES

4.1. A seleção das teses ocorrerá em duas etapas.

4.2. PRIMEIRA ETAPA – SELEÇÃO PELA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.2.1. A primeira etapa de seleção das teses ocorrerá nas Comissões dos Programas de Pós-Graduação de cada Unidade de Ensino e Pesquisa da UNICAMP, no período de **07/04/2025 a 06/05/2025**.

4.2.2. Para realizar a seleção, cada Comissão de Programa de Pós-Graduação deverá instituir uma Comissão de Avaliação.

4.2.3. A Comissão de Avaliação citada no item 4.2.2 deverá selecionar **apenas uma tese** para concorrer ao prêmio.

4.2.4. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente não poderão participar da Comissão.

4.2.5. A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - Selecionar apenas uma tese para indicação;
- III - Elaborar uma ata da reunião, na qual foi selecionada a tese concorrente ao prêmio, contendo:
 - a) Número de teses inscritas para seleção;
 - b) Nome de todos os membros da comissão;
 - c) Assinatura de todos os membros membro da comissão;



d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

4.2.6. Após a seleção da tese, a Coordenação da Comissão do Programa de Pós-Graduação deverá realizar o upload no sistema SOLICITA (<https://solicita.dados.unicamp.br/>) da ata da reunião da Comissão de Seleção e indicar a tese selecionada, até o **dia 08 de maio de 2025**.

4.2.7. Para o encaminhamento do(s) resultado(s) da(s) seleção(ções) à PRPG, a CPG da Unidade deverá, preliminarmente, manifestar sua ciência do processo, via sistema SOLICITA, até o **dia 12 de maio de 2025**.

4.2.8. O resultado da seleção da Primeira Etapa deverá ser amplamente divulgado pela CPG da Unidade, até o **dia 12 de maio de 2025**.

4.3. SEGUNDA ETAPA - SELEÇÃO PELA PRPG

As teses selecionadas na Primeira Etapa serão avaliadas por Comissões Julgadoras da Premiação, **no período de 19 de maio a 18 de julho de 2025**.

4.3.1. DA COMISSÃO JULGADORA DA PREMIAÇÃO

4.3.1.1. A PRPG indicará, por Portaria a ser publicada, uma Comissão Julgadora da Premiação para cada uma das seguintes áreas: Engenharias e Tecnológicas; Ciências Humanas e Artes; Ciências Exatas e da Terra; e Ciências Biológicas e da Saúde.

4.3.1.2. Cada Comissão Julgadora da Premiação será composta por, no mínimo, três membros: um docente da UNICAMP, que a presidirá, e por, pelo menos, dois docentes internos ou externos à UNICAMP.

4.3.1.3. A Comissão Julgadora da Premiação de cada área deverá indicar duas teses: a que receberá o prêmio Tese Destaque UNICAMP 2024 e a que receberá a Menção Honrosa.

4.3.1.4. Os membros das Comissões Julgadoras da Premiação não poderão ser orientadores e coorientadores das teses concorrentes ao prêmio.

4.3.2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.3.2.1. Os critérios de premiação deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III- Metodologia utilizada;



- IV - Qualidade da redação; e
V - Estrutura/organização do texto.

4.3.2.2. A critério das Comissões Julgadoras da Premiação, caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, poderá decidir pela não atribuição do prêmio.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site da PRPG no dia **22 de julho de 2025** (<https://prpg.unicamp.br/>).

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação Teses de Destaque UNICAMP 2024 será composta de 2 (dois) prêmios, para cada área, sendo:

- a) Um Prêmio Tese Destaque para o primeiro colocado no valor líquido de \$R 5.000,00; e
- b) Uma Menção Honrosa para o segundo colocado no valor líquido de R\$ 3.000,00.

6.2. Os autores, orientadores e coorientadores das Teses premiadas receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas.

6.3. Os recursos para a premiação desta Segunda Edição serão provenientes da UNICAMP.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos no sistema Solicita	27/01/2025 a 04/04/2025
Primeira Etapa – Seleção pelas Comissões de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação das Unidades e indicação da tese selecionada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no sistema SOLICITA	07/04/2024 a 06/05/2025
Ciência da CPG da Unidade	até 12 de maio de 2025
Divulgação do resultado da Primeira Etapa pela CPG	12 de maio de 2025
Segunda Etapa – Seleção pela Comissão Julgadora da Premiação indicada pela PRPG	19 de maio a 18 de julho de 2025
Divulgação das teses premiadas	22 de julho de 2025
Cerimônia Oficial de Premiação	Agosto de 2025 (de acordo com a agenda do Reitor)



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

8.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

8.3. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNICAMP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

8.4. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe da PRPG pelo e-mail: edtsprpg@unicamp.br.

8.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados para análise pela PRPG.

Equipe PRPG, 20/12/2024.